



A EXPANSÃO DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA EM SERGIPE: UM ESTUDO DAS EXPRESSÕES DA EXPANSÃO NO IFS.

Ana Paula Leite Nascimento[i]

EIXO TÉMATICO: 1. Educação e Políticas Públicas.

RESUMO: O trabalho discutiu a respeito da expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica em Sergipe, particularizando o estudo das expressões da expansão no IFS. Priorizou-se a caracterização das expressões do processo de expansão inerente à reforma educacional recente no contexto do IFS. Realizou-se a apresentação dos dados alusivos ao quadro da expansão dos campi Aracaju, Lagarto e São Cristóvão, que constituem a estrutura multicampi do IFS, no período de 2008 a 2012. A pesquisa caracterizou-se como um estudo exploratório, contemplando as dimensões qualitativa e quantitativa. Recorreu-se às pesquisas bibliográfica e documental para a coleta de dados. Realizou-se a análise e interpretação dos dados a partir de categorias definidas durante o estudo à luz do referencial teórico. A análise foi norteada pelo método dialético.

PALAVRAS-CHAVE: Educação; Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; Expansão.

ABSTRACT: The paper discussed about the expansion of the Federal Network of Vocational Education, Science and Technology in Sergipe, individualizing the study of expressions of the expansion in the IFS. Priority was to characterize the expressions of the expansion inherent to the recent educational reform in the context of the IFS process. Held the presentation of depicting the framework of the expansion of campuses Aracaju, Lizard and St. Kitts, which constitute the structure of the IFS multicampi in the period 2008 to 2012 data. Research was characterized as an exploratory study, considering the qualitative dimensions and quantitative. We resorted to literature and documents to collect research data. We carried out the analysis and interpretation of data from categories defined during the study in the light of the theoretical framework. The analysis was guided by the dialectical method.

KEYWORDS: Education; Federal Network of Vocational Education, Science and Technology; Expansion.

I. INTRODUÇÃO

No presente artigo[ii] buscamos atender ao objetivo de discutir a respeito da expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica em Sergipe, particularizando, por sua vez, o estudo das expressões da expansão no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS).

Nesse sentido, priorizamos a caracterização das expressões do processo de expansão inerente à reforma educacional recente no contexto do IFS, considerando os propósitos dos governantes brasileiros quando adotam a política de expansão em consonância com as recomendações das agências e organismos internacionais com vistas à “democratização” do acesso, sem priorizar a democratização das políticas de permanência. Também apresentamos os dados alusivos ao quadro da expansão dos campi Aracaju, Lagarto e São Cristóvão, que constituem a estrutura multicampi do IFS, na perspectiva de trazer à tona as tendências e as particularidades decorrentes da materialização do processo de expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica em Sergipe.

A pesquisa em tela caracterizou-se como um estudo exploratório “[...] realizado especialmente quando o tema escolhido é pouco explorado e torna-se difícil sobre ele formular hipóteses precisas e operacionalizáveis.” (GIL, 1999, p. 43). Não obstante a preponderância do caráter exploratório, o estudo foi norteado também pela combinação de elementos explicativos e descritivos. Destacamos, como predominante, a natureza qualitativa desta pesquisa, embora tenhamos pretendido contemplar, também, algumas das dimensões quantitativas do objeto, visto que “o conjunto de dados quantitativos e qualitativos [...] não se opõem. Ao contrário, se complementam, pois a realidade abrangida por eles interage dinamicamente, excluindo qualquer dicotomia.” (MINAYO, 1994, p. 22).

O universo da pesquisa constituiu-se dos campi Aracaju, Lagarto e São Cristóvão, mais especificamente com relação ao período de 2008 a 2012. Como procedimentos metodológicos recorremos às pesquisas bibliográfica e documental. Para a coleta de dados elaboramos um roteiro de indicadores, utilizado como instrumento de trabalho no intuito de subsidiar a análise dos documentos. A análise e interpretação desses dados foram realizadas a partir de categorias definidas durante o estudo à luz do referencial teórico, construído no decorrer da investigação. Ainda sobre a análise, esta foi norteada pelo método dialético, buscando interpretar a realidade mediante a perspectiva ontológica, sob o viés da totalidade.

II. CARACTERIZAÇÃO DAS EXPRESSÕES DO PROCESSO DE EXPANSÃO NO CONTEXTO DO IFS

Até a década de 1960 a educação não se encontra inserida como prioridade da agenda do Banco Mundial. Na gestão de Woods (1963-1968) e, de modo mais acentuado, na presidência de McNamara, – e, portanto, já no contexto da atual crise – a ênfase no problema da pobreza fez a educação ganhar destaque entre as prioridades do Banco. (LEHER, 1999). É na tentativa de resguardar a estabilidade do mundo ocidental que McNamara, durante o seu mandato na direção do Banco Mundial, no período de 1968-1981, em conjunto com os demais dirigentes, abandonou gradativamente o desenvolvimentismo e a política de substituição das importações, com o deslocamento do binômio pobreza-segurança para o centro das suas preocupações. (LEHER, 1999).

Segundo Scaff (2006, p.34) “o aumento flagrante da pobreza e da exclusão social nos países em desenvolvimento atraiu críticas que levaram os organismos internacionais a uma redefinição de suas políticas”, visto que as orientações anteriores eram essencialmente economicistas, dada a priorização da implantação de reformas econômicas a qualquer preço.

Chesnais (1996, p. 313) destaca que “o tema da pobreza foi assumindo espaço cada vez maior nos relatórios do Banco Mundial, enquanto o tema do desenvolvimento foi colocado em surdina.”. Nessa circunstância a ação do Banco Mundial na educação torna-se direta e específica, operando “uma verdadeira ação ideológica quando busca apagar a luta de classes e afirma que a causa da pobreza é o não-acesso ao conhecimento.” (LEHER 1998 apud PEREIRA, 2008, p.61).

Desde 1990 o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), conhecido como Banco Mundial, tem declarado que seu principal objetivo é o ataque à pobreza. Altmann (2002) destaca uma declaração anunciada em 1999 por James Wolfensohn, presidente do BIRD na época, qual seja:

justiça social é uma questão tão importante quanto crescimento econômico. A curto prazo, você pode manter a desigualdade. Mas a longo prazo não dá para ter uma sociedade estável. [...] É necessário criar oportunidades para que as pessoas pobres se desenvolvam, investindo em educação e em reforma agrária.

Tendo em vista a importância crescente dessas recomendações também no âmbito da educação consideramos fundamental situá-las, posto que explicam boa parte do contexto das políticas de expansão de vagas adotadas pelos últimos governos brasileiros. Tais investimentos reafirmam a educação "[...] como medida compensatória para proteger os pobres e aliviar as possíveis tensões no setor social" (FONSECA, 1998 apud ALTMANN, 2002, p.79), maneira como essa política é tratada pelas agências e organismos internacionais.

De um modo geral, o discurso dos organismos internacionais em defesa da universalização da educação básica cria um fetiche da democratização e do aumento do índice de escolarização, mascarando o processo de certificação em larga escala, além de omitir o processo de focalização dos investimentos educativos nos níveis mais baixos, especialmente no ensino fundamental. Reforça ainda a concepção etapista do processo educativo: primeiro a educação fundamental, depois a secundária e, na sequência, a expansão do nível superior e a concepção de que a expansão/democratização deverá ser efetivada por meio da ampliação do processo de participação dos setores privados no financiamento e execução da política educacional. (LIMA, 2002 apud PEREIRA, 2008).

Contrariando a concepção dos organismos internacionais que aponta a expansão, diga-se, a ampliação das vagas nos diferentes níveis de ensino como sendo a ocorrência da democratização educacional, cabe sinalizar que a expansão precarizada, ora vivenciada no cenário da educação brasileira não pode ser caracterizada como um processo de democratização. Este requer não apenas o aumento do número de estudantes matriculados, mas a melhoria na qualidade do ensino ofertado, o que demanda prioridade de investimentos na política de educação do setor público desde a dimensão estrutural no interior das instituições educacionais de diferentes níveis – contemplando a ampliação do corpo de técnicos e de docentes – até a dimensão que trata da garantia das condições de acesso e permanência àqueles estudantes que se inserem na dinâmica destas instituições educacionais.

No quadro das políticas para redução da pobreza, a educação aparece com prioridade especial. (SCAFF, 2001). Logo, justifica-se o destaque para a expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, por conseguinte, o reforço à criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

Como resultado desses debates, a Lei de nº 11.892, publicada em 29 de dezembro de 2008 cria, no âmbito do Ministério da Educação, um novo modelo de instituição de educação profissional e tecnológica: os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

Estruturados a partir do potencial instalado nos Cefet, escolas técnicas e agrotécnicas federais e escolas vinculadas às universidades federais, os novos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia geram e fortalecem condições estruturais necessárias ao desenvolvimento educacional e socioeconômico brasileiro. (IFET, 2009, p.8).

A criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia revela a com-preensão governamental no que se refere ao papel da educação profissional e tecnológica no contexto social do Brasil, sendo reconhecida como ação concreta das atuais políticas para a educação brasileira. Esta com-preensão considera a educação profissional e tecnológica estratégica como elemento contribuinte para o desenvolvimento econômico e tecnológico nacional e como fator para fortalecimento do processo de "inserção cidadã" de

milhões de brasileiros. Nos termos de Pacheco (2009, p.14, grifo nosso) esse objetivo “[...] legitima e justifica a importância da natureza pública dos Institutos Federais e afirma uma educação profissional e tecnológica como instrumento realmente vigoroso na construção e resgate da cidadania e da transformação social”, concepção que não contraria, por sua vez, aquela defendida pelo Banco Mundial, cujo princípio assinala a

educação [como] um instrumento importante para a promoção do desenvolvimento econômico e redução da pobreza. É o elemento fundamental da estratégia aplicada pelo Banco Mundial para reduzir a pobreza mediante: a) uma maior utilização produtiva do trabalho, que é o principal bem dos pobres e, b) a prestação de serviços sociais básicos aos pobres. (BANCO MUNDIAL, 1995, p.xv apud SCAFF, 2001, p. 122).

Sabe-se que a implantação dos Institutos Federais está relacionada ao conjunto de políticas para a educação profissional e tecnológica, como medida adotada para ampliar quantitativamente o acesso aos cursos oferecidos pela Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, em consonância com a política de expansão dessa rede.

Na tentativa de analisar o processo de expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, com recorte para a caracterização das expressões do processo de expansão inerente à reforma educacional recente no contexto do IFS, a seguir apresentamos dados relativos ao quantitativo de vagas ofertadas por modalidade de ensino nos campi Aracaju, Lagarto e São Cristóvão, no período de 2008 a 2012.

Na Lei nº 11.892/2008 que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, em seu artigo 2º, aparece a definição dos Institutos Federais como “[...] instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino [...]”. Os objetivos dos Institutos Federais, segundo o artigo 7º dessa mesma lei são:

I - ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos; II - ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica; III - realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade; IV - desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos; V - estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional; e VI - ministrar em nível de educação superior: a) cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia; b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional; c) cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento; d) cursos de pós-graduação lato sensu de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e e) cursos de pós-graduação stricto sensu de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas no processo de geração e inovação tecnológica. (BRASIL, 2008).

Baseado nesta acepção, o IFS oferta a educação profissional e tecnológica nos seus campi através de cursos nas diferentes modalidades de ensino a partir dos seguintes níveis:

1. Educação profissional técnica de nível médio - a oferta ocorre na modalidade de cursos integrados e na modalidade de cursos subsequentes: cursos integrados para estudantes que concluíram o ensino fundamental, cuja oferta se dá por meio do curso técnico de nível médio integrado ao ensino médio; cursos

integrados para o público da educação de jovens e adultos que concluiu o ensino fundamental, através da oferta do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA); cursos técnicos subsequentes para aqueles que concluíram o ensino médio ou que estão cursando a 3ª série do ensino médio; cursos técnicos subsequentes para estudantes que estão cursando o ensino médio em escolas da rede pública com a oferta em concomitância[iii] via Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC).

2) Formação inicial e continuada de trabalhadores (FIC) - ofertam-se os cursos da modalidade FIC mediante: o Programa Nacional Mulheres Mil; o PRONATEC; o curso técnico de formação para os funcionários da Educação (PROFUNCIONÁRIO).

3) Educação Superior - tem-se a oferta de cursos na modalidade superior em diversas especificações, a saber: cursos superiores de tecnologia; cursos de licenciatura; cursos de bacharelado; cursos de engenharia; cursos de pós-graduação lato sensu de especialização[iv].

Quando da aprovação da Lei nº 11.892/2008 foi regulamentado, no seu artigo 8º, o percentual mínimo a ser garantido no desenvolvimento da ação acadêmica dos Institutos Federais. Nesse sentido, para atender ao objetivo de ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos, os Institutos Federais deverão garantir a oferta mínima de 50% de suas vagas. Para alcançar o objetivo de ministrar em nível de educação superior, cursos de licenciatura com vistas à formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional, deverá ser garantido na oferta de vagas o mínimo de 20%.

Sobre o cumprimento desses percentuais registra-se – nos parágrafos 1º e 2º do artigo 8º da Lei em estudo –, que deverá ser observado o conceito de aluno-equivalente, conforme regulamentação a ser expedida pelo Ministério da Educação; e, nas regiões em que as demandas sociais pela formação em nível superior justificarem, o Conselho Superior do Instituto Federal poderá, com anuência do Ministério da Educação, autorizar o ajuste da oferta desse nível de ensino, sem prejuízo ao índice percentual definido para atender aos objetivos da oferta da educação profissional técnica de nível médio, cuja prioridade refere-se aos cursos integrados.

Avaliamos que as recomendações dos percentuais mínimos de 50% para a educação profissional técnica de nível médio e de 20% para a educação superior – mais especificamente no caso das licenciaturas, sinalizados na Lei como mínimo a ser garantido na oferta dos cursos dos respectivos níveis de ensino – apresentam uma relação direta com as orientações e ditames dos organismos internacionais para a política de educação no Brasil, posto que as prioridades estabelecidas na referida Lei expressam a redefinição das políticas adotadas, atualmente, por estes organismos.

Verificamos também que a oferta das vagas a partir da garantia dos percentuais mínimos reforça o discurso da oportunidade, enquanto estratégia para enfrentar a questão da desigualdade nos países periféricos, medida recomendada pelos organismos internacionais sob a justificativa de criar oportunidades para que as pessoas pobres “se desenvolvam”. Neste caso, os investimentos são direcionados para a política de educação, o que pode ser constatado por intermédio da prioridade destinada à política de expansão da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica, vez que o aumento do número de vagas mostra-se compatível com a política de inclusão referendada por tais organismos, embora se tenha conhecimento de que os estudantes inseridos nas instituições educacionais com o advento desta expansão dispõem somente e predominantemente apenas do acesso, dada a precarização das políticas de permanência, colocando em xeque o sentido da prioridade à política de educação.

Como dito, a exposição e análise dos dados obtidos na pesquisa é alusiva ao contexto dos campi Aracaju, Lagarto e São Cristóvão, no período que vai de 2008 a 2012. Registramos que os dados do ano de 2008 são pertinentes à realidade da Unidade Sede, ou seja, do então Centro Federal de Educação Tecnológica de Sergipe (CEFET/SE), da Unidade de Ensino Descentralizada (UNED/SE) e da Escola Agrotécnica Federal de

São Cristóvão (EAFSC/SE), que, a partir da criação do IFS, passam a receber, respectivamente, as nomenclaturas de Campus Aracaju, Campus Lagarto e Campus São Cristóvão, em decorrência da expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – cenário também vivenciado na educação profissional em Sergipe. Os dados do período de 2009 a 2012 tratam da dinâmica do IFS, considerando a sua atual estrutura multicampi.

Com relação à educação profissional técnica de nível médio, mais especificamente à oferta de vagas na forma de cursos integrados[v] no Campus Aracaju, verificamos que apresenta percentual médio de apenas 25,33% do total de vagas. No Campus Lagarto notamos que a oferta de vagas na forma de cursos integrados[vi] contabiliza uma média percentual de 31,80%. Destacamos que os cursos do PROEJA, nesse Campus, começam a ser ofertados a partir do ano de 2009. No Campus São Cristóvão a oferta de vagas na forma de cursos integrados[vii] denota uma oferta média de 64,41%.

Partindo para uma análise comparativa dos dados dos campi Aracaju, Lagarto e São Cristóvão no que diz respeito à educação profissional técnica de nível médio, verificamos que a oferta de vagas na forma de cursos integrados não atende ao recomendado na Lei de garantia da oferta mínima de 50% destas vagas nos campi Aracaju e Lagarto, pois, como sinalizamos, o percentual médio dessa oferta nesses dois campi não perfaz o quantitativo exigido.

Constatamos, portanto, que entre os três campi do IFS analisados o dispositivo legal que estabelece a obrigatoriedade de 50% das vagas ofertadas através dos cursos integrados é atendido apenas no Campus São Cristóvão. Nesse Campus, a oferta de vagas na forma de cursos integrados ultrapassa a média percentual de 50%, como visto.

Ainda no âmbito da educação profissional técnica de nível médio, em se tratando dos cursos da modalidade subsequente, observamos que o Campus Aracaju[viii] concentra o seu maior percentual de oferta de vagas nesta modalidade, totalizando a média de 53,02%. Sobre os cursos dessa modalidade no Campus Lagarto[ix], percebemos que denota o percentual médio de 39,27%. No Campus São Cristóvão os percentuais da modalidade subsequente[x] aumentam e decrescem a cada ano do período em estudo, variando na casa percentual dos 20% em 2008, dos 15% entre 2009 e 2010 e subindo para a casa dos 30% em 2012, perfazendo a média percentual de 21,42% das vagas. Notamos ainda que a educação profissional técnica de nível médio no Campus São Cristóvão abarca a oferta concomitante nos cursos da modalidade subsequente que, no período em discussão, apresenta oferta somente no ano de 2011, contabilizando o percentual de 14,44% do total de vagas ofertadas.

A oferta da educação profissional técnica de nível médio, no que tange aos cursos da modalidade subsequente, é observada nos três campi, com maiores percentuais dessa oferta nos campi Aracaju e Lagarto, enquanto no Campus São Cristóvão registra-se uma oscilação do percentual com aumento e decréscimo a cada ano do intervalo delimitado para esta pesquisa, como sinalizado.

Verificamos que a oferta de vagas na modalidade de cursos da Formação Inicial e Continuada de trabalhadores[xi] (FIC) no Campus Aracaju ocorre por meio do PROEJA FIC nos anos de 2009 e 2010, com um percentual de 2,74% e 2,36% respectivamente e do FIC, somente no ano de 2011, com vagas no percentual de 3,68%. No Campus Lagarto demarca-se a presença desses cursos no PROEJA FIC somente nos anos de 2010, com 9,09%; e 2011, com 15,38% das vagas. Observamos a oferta de vagas dos cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores no Campus São Cristóvão apenas no ano de 2011 através do FIC, representando 6,14% das vagas ofertadas.

Acerca da oferta de vagas em nível de educação superior notamos, no Campus Aracaju, a média percentual de 19,88%, evidenciando maiores percentuais de vagas nos anos de 2009 e 2010. Sobre a garantia mínima de 20% das vagas da educação superior para os cursos de licenciatura, a oferta de vagas em Aracaju contempla o preconizado na Lei nº 11.892/2008 por meio dos cursos de licenciatura em Matemática e Química, com 40% das vagas em 2009[xii]; 39,13% em 2010 e 37,77% em 2012[xiii]. Como na educação superior recomenda-se também a oferta de vagas nos cursos superiores de tecnologia e nos cursos de

bacharelado e engenharia, registramos que o Campus Aracaju atende ao recomendado, ofertando os cursos tecnólogos de Gestão de Turismo e Saneamento Ambiental e o curso bacharelado em Engenharia Civil.

No Campus Lagarto a oferta dos cursos da educação superior tem a média percentual de 24,02%. Observamos que o maior percentual dessa oferta ocorreu no ano de 2012[xiv], com a disponibilização de 240 vagas, distribuídas nos cursos de licenciatura em Física, bacharelado em Sistema de Informação e tecnólogo em Automação Industrial. O percentual mínimo de 20% das vagas da educação superior para os cursos de licenciatura só vai ser atendido no ano de 2012, quando da oferta do curso de licenciatura em Física, indicando o percentual de 33,33% das vagas. Verificamos ainda que a oferta de vagas nesse Campus, no âmbito da educação superior, contempla os cursos da área de tecnologia e de bacharelado.

A educação superior começa a ser ofertada no Campus São Cristóvão a partir de 2010, contemplando apenas os cursos tecnólogos em Agroecologia e em Alimentos (com oferta iniciada no ano de 2012). Das vagas ofertadas neste Campus, os cursos superiores atingem o percentual médio de 10,04%. Notamos que o maior percentual é relativo ao ano de 2010. Sobre a oferta mínima de 20% das vagas para os cursos de licenciatura registramos que não atende ao preconizado, uma vez que a oferta de cursos nessa área inexistente.

Aludimos, portanto, que a educação superior é contemplada nos campi Aracaju, Lagarto e São Cristóvão, mas apenas em Aracaju e Lagarto a oferta dessa modalidade é evidenciada desde o início da política de expansão adotada pelo IFS, posto que no Campus São Cristóvão os cursos superiores são ofertados a contar do ano de 2010. Como visto, o percentual recomendado da oferta mínima de 20% das vagas da educação superior para os cursos de licenciatura só é atendido nos campi Aracaju e Lagarto sendo que, neste último, o preconizado pela Lei nº 11.892/2008 foi acatado somente em 2012, período em que se iniciou a oferta de cursos de licenciatura. O Campus São Cristóvão, por sua vez, não atende ao indicado, já que ainda não possui cursos na área de licenciatura.

Sobre a totalidade das vagas ofertadas nos campi Aracaju, Lagarto e São Cristóvão, como quadro geral da expansão no âmbito do IFS, ressaltamos que houve, no Campus Aracaju, um aumento de vagas no período de 2009 a 2012, comparando-se ao quantitativo de vagas ofertadas em 2008 – a partir de dezembro daquele ano é adotada a política de expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Os percentuais de aumento foram de 31,53% em 2009, 16,09% em 2010 e 30,93% em 2012. Em 2011 registramos uma redução na oferta de vagas, totalizando o percentual de 26,19%.

Acompanhando a tendência da expansão, o Campus Lagarto evidencia, no período em análise, ampliação das vagas em todos os anos. Vejamos: em 2009 atinge o percentual de 19,69%; em 2010, o percentual de 25,31%; em 2011 o percentual é de 31,31%; e, em 2012 alcança o menor percentual, contabilizando um aumento de vagas de apenas 4,61%. Portanto, o auge da expansão neste Campus é concebido no ano de 2011, quando apresenta o percentual de 31,31%.

Os dados da oferta de vagas no Campus São Cristóvão comprovam que todos os anos tiveram decréscimo no percentual de vagas com base na referência do quantitativo de vagas do ano de 2008; porém, se comparado o número de vagas do ano de 2010 ao ano de 2011, percebemos que somente o ano de 2011 acompanhou a dinâmica da expansão, quando a ampliação de vagas alcança o percentual de 38,50%. Aqui cabe assinalar que as vagas ofertadas no ano letivo 2011, embora apontem aumento de percentual, não se mostram superiores ao total de vagas ofertadas em 2008. Nos demais anos evidencia-se decréscimo das vagas, cuja taxa percentual maior é a relacionada ao ano de 2012, com o total de 31,40% de vagas reduzidas. Confrontando-se os dados do total de vagas ofertadas no Campus São Cristóvão no ano de 2008 e em 2012, o decréscimo totaliza aproximadamente a metade das vagas ofertadas, tendo como parâmetro o último ano letivo do período em estudo, com o percentual de 40,43% de redução das vagas.

Acerca do quantitativo de vagas ofertadas nos três campi, somando-se a oferta de todas as modalidades de ensino, a ampliação de vagas é demarcada mais claramente no contexto dos campi Aracaju e Lagarto, posto que apresentam percentuais crescentes em todos os anos do período em estudo, reforçando o escopo da política de expansão. No Campus São Cristóvão denota-se decréscimo na totalidade dos anos analisados,

contrariando, assim, os propósitos da expansão e remetendo, portanto, à necessidade de maior aprofundamento dos determinantes dessa realidade.

Em termos da expansão adotada pelo IFS, há a necessidade de registrar que a ampliação da oferta de vagas foi concretizada sem a realização de mudanças e/ou adaptações estruturais de modo que pudesse comportar o aumento da demanda, dado o quantitativo de estudantes que anualmente se inserem nos cursos das diferentes modalidades educacionais ofertadas no IFS, especificamente nos campi em estudo.

Vale mencionar que a precarização do processo de expansão não se restringe aos aspectos estruturais, mas estende-se aos elementos e prerrogativas imanentes às condições de acesso e permanência, revelando a incompatibilidade no que se refere à expansão do acesso e à democratização das condições de permanência, uma vez que primeiro as instituições aderem à expansão para, posteriormente, receber os recursos destinados à implantação da referida política. Decerto em decorrência do financiamento vir a posteriori e gradativamente, ocasiona-se a precariedade do processo de expansão.

Com referência no pressuposto da precarização da expansão avaliamos que a projeção da oferta de vagas no IFS leva em consideração o corpo docente que a Instituição dispõe, já que não há recurso para a contratação efetiva de novos docentes a ponto de atender a demanda de outros cursos, no caso dos docentes vinculados a novas áreas profissionais, bem como para o atendimento dos cursos existentes na perspectiva de fortalecimento dos mesmos, com vistas a possibilitar maior qualidade da oferta dos cursos, diga-se, do ensino ofertado. Destacamos ainda que a insuficiência de recursos para a estruturação e ampliação das salas de aulas, laboratórios e bibliotecas e outros espaços educativos essenciais no cotidiano acadêmico dos estudantes denota forte implicação para a qualidade do ensino.

É imprescindível confirmar que a expansão ocorreu de forma abrupta em inúmeras instituições educacionais, sem que as mesmas fossem capazes de comportar o aumento de demanda tanto em sua infraestrutura quanto em políticas de acesso e permanência, traço que também particulariza a expansão no âmbito do IFS.

III. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A criação dos Institutos Federais, no bojo da política de expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica possibilita, segundo o discurso governamental, a expansão das ações institucionais das antigas Escolas Técnicas Federais, Escolas Agrotécnicas Federais e Centros de Educação Federal e Tecnológica, pois amplia o leque da oferta de cursos e das modalidades de ensino, com o respaldo do discurso da oportunidade. Como já dito, a ampliação das vagas oportuniza, em tese, a “incorporação dos setores sociais alijados dos processos de desenvolvimento e modernização do Brasil”, bem como o “pagamento da dívida social”, objetivos centrais na defesa da criação e implementação dos Institutos Federais. (CONCEFET, 2008; PACHECO, 2009). Esse discurso de “incorporação dos setores sociais alijados dos processos de desenvolvimento e modernização do Brasil”, e de “pagamento da dívida social” ao referido público é, claramente, resultante das recomendações recentes do Banco Mundial, cuja prioridade é a redução da pobreza com ênfase especial para a política de educação associada a programas de transferência de renda.

A expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica deve ainda cumprir o papel no desenvolvimento social do país, de acordo com os propósitos dos governos brasileiros que adotam essa medida. Acompanhando esses propósitos o IFS, por sua vez, através da ampliação de suas vagas, na concepção dos governantes, fortalece as condições estruturais necessárias ao desenvolvimento educacional e socioeconômico local, regional e nacional. Isso evidencia o destaque que a política de educação alcança com relação às prioridades dos organismos internacionais, especialmente como política de combate à pobreza, já que a educação aparece como principal mecanismo para que os países pobres cheguem às vias do desenvolvimento.

Sobre a ampliação de vagas no IFS, tem-se que o atendimento ao percentual mínimo recomendado de 50% das vagas ofertadas a partir da modalidade de cursos integrados e dos 20% das vagas na oferta dos cursos

da modalidade superior, no caso das licenciaturas, reforçam as orientações dos organismos internacionais no que tange à política de educação brasileira, principalmente em decorrência da necessidade do cumprimento das metas elencadas para as políticas de inclusão educacional, haja vista que o acesso à educação profissional e tecnológica é concebido como instrumento de construção e resgate da cidadania, além de instrumento para a redução da pobreza.

Com base nesse estudo reafirmamos que a dinâmica da expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, por conseguinte, a forma como a expansão em Sergipe materializa-se no contexto do IFS, converge com as recomendações das agências e dos organismos internacionais, especialmente no trato do acesso à educação como política de combate à pobreza, quando a educação aparece como estratégia determinante.

Partindo da análise do quadro da expansão dos campi Aracaju, Lagarto e São Cristóvão, temos que os intentos da política de expansão são expressivos nos campi Aracaju e Lagarto, como já salientado. Na lógica da expansão a oferta de vagas amplia-se no IFS, oportunizando aos demandantes das diferentes modalidades de ensino no âmbito da educação profissional, científica e tecnológica maior acesso aos cursos ofertados. É inevitável afirmar, portanto, que essa expansão possibilita o aumento do ingresso neste nível da educação.

Não obstante um maior número de pessoas esteja matriculado nos diferentes cursos e modalidades ofertados através da rede, as condições de acesso e permanência nas instituições de ensino apresentam-se de modo deficiente, comprometendo fortemente os objetivos declarados de "democratização" do acesso à educação. Scaff (2001) alerta que a "democratização" do ensino produz novas formas de exclusão. Inferimos que "a 'democratização' do ensino no Brasil também está produzindo seus excluídos do interior. Não apenas excluídos do interior da escola, mas também excluídos do interior da vida social." (SCAFF, 2001, p.87). Essa realidade aponta para a necessidade de reflexão acerca de alguns problemas crônicos da educação no Brasil com ênfase para as desigualdades educacionais que, por sua vez, se relacionam com as desigualdades sociais em decorrência das condições necessárias ao acesso e permanência historicamente constitutivas do público inserido nas instituições educacionais.

IV. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALTMANN, Helena. Influências do Banco Mundial no projeto educacional brasileiro. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 28, n.1, p.77-89, jan./jun. 2002.

BRASIL. Lei nº 11.892, Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. de 29 de Dezembro de 2008. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Ministério da Educação, Brasília, 2008.

CHESNAIS, François. A mundialização do capital. São Paulo: Xamã, 1996.

CONCEFET. Manifestação do Concefet sobre os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Revista Brasileira de Educação Profissional e Tecnológica, Brasília, v. 1, n.1, p.146-158, jun. 2008.

GIL, Antônio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

IFET. Institutos Federais lei 11.892, de 29/11/2008: comentários e reflexões. Brasília: IFRN, 2009.

LEHER, Roberto. Um novo senhor da educação?

A política educacional do Banco Mundial para a periferia do capitalismo. Revista Outubro, São Paulo, v.1, n. 3.

p.19-30, 1999.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. (Org.). Pesquisa social: teoria, método e criatividade. 4. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

PACHECO, Eliezer. Os Institutos Federais: Uma revolução na educação profissional e tecnológica. Brasília: Ministério da Educação, 2009.

PEREIRA, Larissa Dahmer. Educação e Serviço Social: do confessionalismo ao empresariamento da formação profissional. São Paulo: Xamã, 2008.

SCAFF, Elisângela Alves da Silva. Educação como estratégia política: a orientação dos organismos internacionais. Linhas Críticas, Brasília, v.7, n.12, p.113-130, jan./jun. 2001.

_____. Diretrizes do Banco Mundial para a inserção da lógica capitalista nas escolas brasileiras. In: PARO, Vitor Henrique (Org.). A teoria do valor em Marx e a educação. São Paulo: Cortez, 2006.

[i] Graduada em Serviço Social (UFS, 2009); especialista em Escola e Comunidade (UFS, 2010); mestre em Serviço Social (UFS, 2014); assistente social do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS), lotada no Campus Lagarto. E-mail: paulajcbrasil@yahoo.com.br

[ii] Esse artigo foi elaborado a partir de resultado de pesquisa no âmbito do mestrado em Serviço Social, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social da Universidade Federal de Sergipe (UFS), sob a orientação da Prof^a. Dr^a. Josiane Soares Santos (Doutora em Serviço Social – UFRJ/2008; Professora adjunta do Departamento de Serviço Social da UFS, vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social da UFS, linha de pesquisa: Políticas Sociais, Movimentos Sociais e Serviço Social; E-mail: josisoares@hotmail.com).

[iii] A oferta de cursos em concomitância através do PRONATEC não foi analisada no bojo da expansão do IFS por ausência de dados.

[iv] Os cursos de pós-graduação lato sensu ofertados no IFS não foram objeto de análise desse estudo, quando da discussão da oferta de vagas por modalidade, em decorrência da ausência desses dados.

[v] Trata-se dos cursos de Edificações, Eletrotécnica, Eletrônica, Química, Informática e Alimentos do Integrado, e, dos cursos de Desenho de Construção Civil, Pesca e Hospedagem do PROEJA.

[vi] Neste Campus os cursos integrados para os concluintes do ensino fundamental são: Edificações, Eletromecânica, Informática e Redes de Computador (ofertado a partir do ano de 2011, quando o curso de Informática foi extinto). Para o público da educação de jovens e adultos a oferta integrada ocorre nos cursos

do PROEJA, quais sejam: Desenho de Construção Civil e Manutenção e Suporte de Informática (a partir de 2011).

[vii] Os cursos do Integrado em São Cristóvão são: Agropecuária, Agroindústria e Manutenção e Suporte de Informática. No PROEJA a oferta ocorre por meio dos cursos de Agropecuária e Manutenção e Suporte de Informática.

[viii] Os cursos ofertados nesta modalidade são: Edificações, Eletrotécnica, Eletrônica, Química, Petróleo e Gás, Informática, Alimentos, Segurança no trabalho, Hospedagem e Guia de Turismo.

[ix] A inserção dos estudantes nessa modalidade se dá mediante a oferta dos cursos de Edificações, Eletromecânica e Informática (sua última oferta de vagas foi no ano de 2011).

[x] Os cursos ofertados são: Agropecuária, Agroindústria e Manutenção e Suporte de Informática (com oferta iniciada no ano de 2012).

[xi] Não sinalizamos os cursos da formação inicial e continuada de trabalhadores ofertados via PROEJA FIC e FIC em nenhum dos campi por razão de não termos acessado tais dados durante a pesquisa.

[xii] A referência para o ano de 2009 foi somente o ano letivo 2009/2, pois somente esses dados foram disponibilizados com o detalhamento requerido na análise realizada.

[xiii] Os anos de 2008 e 2011 não foram analisados com relação ao percentual mínimo da oferta de vagas em nível de educação superior para os cursos de licenciatura, em virtude da ausência do detalhamento consistente dessas informações nos dados que foram acessados nos documentos disponibilizados pela Instituição em estudo.

[xiv] Em 2012 foram criados os cursos superiores nas áreas de licenciatura em Física e bacharelado em Sistema de Informação, por conseguinte, ampliou-se a oferta de vagas dessa modalidade educacional.

Recebido em: 29/06/2014

Aprovado em: 29/06/2014

Editor Responsável: Veleida Anahi / Bernard Charlort

Método de Avaliação: Double Blind Review

E-ISSN:1982-3657

Doi: